

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA AMENT TIPO
II

SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PIAUÍ

2021

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITO: FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

END.: PRAÇA CLEMENTINO MARTINS, 241, CENTRO.

FONE: (89) 3445-1110

SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SELVA ARAÚJO CARVALHO

END.: RUA MARECHAL DEODORO 185 CENTRO

FONE: (89) 98805-4669

SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI

INTRODUÇÃO

Santa Cruz do Piauí está localizado na microrregião de Picos, sudeste do estado do Piauí, compreendendo uma área irregular de 613 km², tendo limites com os municípios de Oeiras, Dom Expedito Lopes e São João da Varjota a norte, a sul com Itainópolis e Floresta do Piauí, a oeste com Oeiras e Wall Ferraz e, a leste com Itainópolis, Paquetá e Picos. “A “sede municipal tem coordenadas geográficas de 07° 11’07” de latitude sul e 41° 46’03” de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 298 Km de Teresina.



A história de Santa Cruz do Piauí começa com a Fazenda Tranqueira, de propriedade de Manoel Clementino de Souza Martins, foi o primeiro núcleo a se formar no atual Município. A cera de carnaúba, com boa cotação, levou Manoel Clementino a recrutar grande número de trabalhadores para sua exploração, resultando no desenvolvimento do povoado, mais tarde, transferido para Estreito, local de uma concorrida feira livre. O povoado, situado às margens do rio Itaim, cresceu rapidamente. Entretanto, em 1940, em virtude dos rigores do inverno, chegou a ser quase totalmente destruído pelo rio.

O fato levou a população a decidir pela transferência para local mais seguro, a um quilômetro do primitivo núcleo. A primeira casa construída foi a do fundador Manoel

Clementino, em 1943. A localidade recebeu a denominação de Santa Cruz. Em 1956, erigiu-se a Igreja Matriz de Nossa Senhora de Santana, Padroeira da Cidade. Gentílico: santa-cruzense. Foi elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Santa Cruz do Piauí, pela lei estadual nº 1446, de 30-11-1956, desmembrado de Oeiras. Sede no atual distrito de Santa Cruz do Piauí, ex-localidade de Santa Cruz. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-12-1958. Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Sua principal porta de entrada ao serviço de saúde é Atenção Básica, que compreende as ações de prevenção de agravos, promoção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral para a comunidade. A atenção Primária no município de Santa Cruz do Piauí possui Equipes de saúde da família na zona rural e zona urbana contando com 03 UBS, 01 Academia de saúde, 01 SAMU suporte básico, a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, as equipes de saúde são composta por profissionais que compõe a Equipe de Atenção básica do município.

Analisando Portaria n.º 3588/2017 (Art. 50-J) instituí, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), constituindo estratégia para atenção integral às pessoas com transtorno mental moderado, no contexto da situação local a secretaria de saúde municipal enfatiza que a Atenção à saúde mental no município vem se organizando a partir dos atendimentos de atenção individual e ou coletivos no âmbito da atenção primária que tem aumentado consideravelmente com a pandemia do COVID19.

Importante Informar que a secretaria segue orientações da Lei nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e cuidados da pessoa portadora de transtornos mentais com enfoque comunitário, territorial, com atividades de inserção social e reabilitadora, e as equipes de atenção primária tentam aprimorar os cuidados as pessoas com transtornos mentais. E entendemos que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça,

cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Atualmente a equipe de Referência em Saúde Mental esta localizada em PICOS Hospital Regional Justino Luz, ficando o município na responsabilidade de sanar os problemas de saúde mental basicamente com as equipes das UBS, e na UNIDADE MISTA DE SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS, além do importante apoio do NASF, CRAS E CREAS, Secretaria Municipal de Educação, igrejas. Diante do exposto BUSCAMOS a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - AMENT, TIPO II, composta par um medico psiquiatra 20 horas/semanais, um assistente social 30 horas/semanais e dois psicólogos total de 60 horas/semanais.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde, o gestor de saúde Selva Araújo Carvalho, e o conselho de saúde tem o compromisso de fortalecer e ampliar as ações ofertadas para promoção, proteção a saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação das pessoas portadoras de transtornos mentais em nosso município, tais como: ansiedade, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, afetivo, hiperatividade e déficit de atenção, dependência de álcool e outras drogas, lembrando que com a Pandemia COVID 19, no qual vem causando, isolamento social, e aumento de pessoas com transtornos mentais teve um aumento significativo no município.

PUBLICO ALVO

O publico alvo será toda a demanda de saúde mental, tais como ansiedade, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, afetivo, hiperatividade e déficit de

atenção, uso abusivo de substância psicoativa bem como realizar o trabalho de prevenção ao suicídio será considerado como público alvo.

OBJETIVO

Nosso objetivo é acolher e prestar assistência multiprofissional em saúde mental, respondendo a necessidades de atendimento e identificado pela equipe de atenção básica, oferecer atendimento a paciente e familiares, realizando sistematicamente o apoio matricial as equipes de atenção básica, inclusive diagnóstico situacional do território, estratificando risco em saúde mental. Intensificar os grupos terapêuticos nas UBS, nas unidades, realizando diagnóstico de casos, intervenções e acompanhamento compartilhado.

METODOLOGIA

O Município tem considerado a Atenção Básica neste momento um programa de grande importância para o apoio as pessoa com transtorno mental entre outras ações, onde cada equipe tem a responsabilidade sobre uma população demarcada e suas atribuições, em determinado território geográfico. As equipes de saúde operam com ações de promoção, precaução, recuperação, reabilitação e na conservação da saúde da população de sua área de contenção. Com isso a porta de entrada de um sistema interligado, hierarquizado e regionalizado de saúde no território Vale do Rio Guaribas, interligando famílias e comunidades, as equipes de saúde tem ofertado solução imediata para o enfrentamento das diferentes naturezas de sofrimento psíquico seguindo a portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A incorporação da saúde mental no cotidiano dos profissionais de saúde vem a

cada dia se intensificando ao cotidiano das Unidades Básicas de Saúde devido a necessidade aqui instalada em decorrência da Covid19 no qual as equipes que identificam os casos de transtorno mental e dos que fazem uso de crack, álcool e outras drogas e encaminham para a Unidade Mista Jandira Nunes Martins ou são encaminhando a Picos.

Em Santa Cruz do Piauí, a Secretaria de Saúde dispõe-se para sanar alguns problemas e para isso são promovidos nas Unidades Básicas de Saúde reunião de grupo terapêutico quando necessário, a reunião de grupo é feita pelo psicólogo entre outros profissionais habilitados do NASF ou é realizado o atendimento pelo próprio psicólogo ou outro profissional da própria atenção básica, nesses atendimentos é realizado os diagnósticos clínicos, oferecendo uma escuta qualificada, sugestões e apoio emocional ajudando assim as pessoas para lidar com estresses relacionados às situações emocionais de crises.

Nos grupos terapêuticos o psicólogo potencializam as interações, envolvimento, que é necessário para adequação e exploração, no qual os membros reproduzem os papéis que ocupam no dia-a-dia de suas relações. Assim, o grupo constitui-se como espaço terapêutico ao possibilitar a atuação de determinados fatores terapêuticos que ajudam o indivíduo em sua tomada de consciência como ser social.

O paciente com transtorno mental quando é identificado e quando necessita de atendimento são direcionados a Unidade Básica de Saúde de seu território para ser acolhido e avaliado pela equipe de enfermagem. O atendimento é feito de forma atenta e cautelosa através de uma escuta qualificada, deixando o paciente a vontade para expressar seus anseios e temores, bem como a situação e os sofrimentos vivenciados, possibilitando ao profissional a identificação da sua real necessidade, assim como da intervenção adequada a ser tomada em cada caso. No início do acolhimento é realizado uma entrevista, busca de dados para compreensão da situação trazida pelo paciente.

São programadas as primeiras atividades nas Unidades, de acordo com a necessidade e o desejo do usuário. Posteriormente são encaminhados para o NASF ou equipe multiprofissional da atenção básica para dinâmica de grupo, ou atendimento

individual, e ou consulta medica acompanhamento, conforme cada caso, e sempre que possível é realizado o acompanhamento e orientação para a família, de acordo com a disponibilidade e oferta de serviços de cada unidade.

É na prática e no cotidiano do dia a dia que são feitos fluxo local pelo profissional de saúde de nível superior que fica na responsabilidade de realizar a avaliação, o grau de necessidade do paciente, se o mesmo poderá ser assistido na unidade de saúde ou devera ser encaminhada para tratamento na Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins. Alguns sintomas importantes são observados, pois podem indicar os momentos de crise do paciente. São esses: angustia, taquicardia, sudorese, falta de ar, formigamento, tontura, mal estar, sensação de morte iminente, agitação psicomotora, alucinações auditivas e visuais, desorientação, delírios, e agressividade, os casos de atendimento em situações de crise, quando houver o acionamento da equipe de ESF pela família ou comunidade, é importante avaliar o grau de risco para o próprio paciente, para a equipe de profissionais e para a comunidade, pois pode ser necessário o apoio da Segurança para que haja o deslocamento do paciente para o serviço que se fizer necessário.

Um ponto importante é a estratificação de risco que trata da avaliação do quadro e do contexto do usuário, considerando fatores de risco e suas interações, para que as condutas e medidas terapêuticas sejam tomadas adequadamente, com isso os usuários receberão atenção diferenciada, de acordo com suas necessidades. A importância da estratificação de risco está, justamente, em avaliar a gravidade de cada situação e intervir de acordo com a complexidade de cada caso, qualificando a atenção, otimizando recursos disponíveis e agilizando possíveis encaminhamentos ao nível especializado de atenção. A estratificação de risco em saúde mental sugere-se que sejam considerados os âmbitos biopsicossociais do usuário, atentando-se para seu histórico, clínico e psiquiátrico, bem como para suas vulnerabilidades e redes de apoio e suporte familiar e social.

Outro ponto importante é as reuniões de matriciamento da AMENT no qual as equipes apoiadas deverão ocorrer periodicamente, sendo pactuadas a sua frequência, duração e escolha das equipes da AB que estarão presentes a partir de planejamento em conjunto com a gestão municipal. E essas deverão contemplar as necessidades de discussão de casos das equipes de AB e análise situacional dos territórios, realizando

educação permanente com essas equipes a partir da identificação das demandas em saúde mental e vulnerabilidades sociais prevalentes, subsidiando a análise e pactuação dos critérios da estratificação de risco, referenciamento / contrarreferenciamento, assim como avaliar a capacidade instalada e cobertura da rede intersetorial para os territórios.

Vale apenas mencionar o Plano Terapêutico Singular de acordo com a Política de Saúde Mental, instituída pela Portaria nº 3088/2011, a RAPS tem como uma de suas diretrizes de funcionamento a construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerado uma ferramenta de auxílio, que norteia a atenção e o cuidado de sujeitos individual ou coletivo. Por isso, recomenda-se que as equipes AMENTs se utilizem de tal instrumento de apoio na gestão de casos e na organização do processo de trabalho. Trata-se de um conjunto de condutas terapêuticas propostas ao(s) usuário(s), de acordo com avaliação e discussão de equipe interdisciplinar diante da(s) problemática(s) do sujeito, considerando o saber que ele tem de si mesmo, visando a atenção integral e o protagonismo do usuário em seu processo terapêutico.

Ele se constitui de quatro momentos: Diagnóstico/Problemas: avaliação clínica e psicossocial do usuário, buscando identificar riscos, vulnerabilidades e potencialidades; Definição de Metas: propostas para superação das questões colocadas no diagnóstico, considerando períodos de curto, médio e longo prazo; Divisão de Responsabilidades: usuário e equipe assumem suas responsabilidades, de acordo com as tarefas e metas estabelecidas, evidenciando a corresponsabilização no processo terapêutico; e Reavaliação: análise conjunta da evolução do quadro do usuário e das pactuações feitas, possibilitando refazer combinações, conforme desejo e necessidade do usuário.

As equipes de saúde devem considerar a intensidade e a gravidade dos casos, seja nas situações que chegam por demanda espontânea (nos casos das equipes de AB, (porta-aberta) ou através do referenciamento dos demais serviços da saúde e da rede intersetorial). A devida estratificação de risco possibilita avaliar a necessidade de matriciamento para os casos, bem como de encaminhamentos, se os serviços já tiverem os critérios e fluxos de referenciamento pactuados.

É na atenção básica que tem entre os seus princípios a garantia do acesso e a coordenação do cuidado na rede de atenção à saúde. Sendo assim, configura-se como a principal porta de entrada dos usuários no SUS e atua como ordenadora da rede. Isso significa que esse nível de atenção exerce a corresponsabilização do cuidado de qualquer

pessoa cadastrada na unidade de saúde, mesmo quando essa pessoa necessitar de atenção em serviços de diferentes complexidades. No âmbito de saúde mental, cabe à atenção básica acompanhar os casos e os transtornos mentais leves, de baixo risco, sem desconsiderar que qualquer caso deverá ser acolhido, independentemente da gravidade, sendo tomadas, assim que possível, as devidas ações para o encaminhamento em situações de urgência ou emergência.

Vale ressaltar que a equipes de AMENT não são porta-aberta. Sendo assim, a possibilidade de encaminhamento direto de casos para a AMENT somente deve ocorrer a partir da atenção básica. A definição da complexidade dos casos deve ser discutida nas reuniões de matriciamento, com o intuito de referenciar apenas os casos de transtorno mental de gravidade moderada, que são os pertinentes às atribuições dessas equipes. A AMENT, por sua vez, conforme avaliação de gravidade, de estabilização do quadro deve considerar a necessidade de realizar reuniões de matriciamento junto à atenção básica e AMENT, a fim de discutir questões de referenciamento.

CONCLUSAO

A secretaria de saúde tem nos últimos anos se preocupado com essa temática de saúde mental e trabalhado para sanar alguns problemas apesar de não possuir um serviço próprio para essa demanda. Nosso suporte é Atenção Básica, NASF e a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins que tem nos apoiado na saúde mental e tem oferecido acompanhamento domiciliar, coletivo e individual ao paciente e seus familiares, prestando o atendimento ao sujeito nos diversos momentos de seu sofrimento psíquico, buscando a integralidade do cuidado.

Portanto, com o serviço da AMENT TIPO II, expandiremos as ações em saúde mental, envolvendo toda a rede, promovendo capacitações, educação permanente, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Ampliando a oferta de atenção integral as pessoas com transtornos mentais, e ou transtorno provocado pelo uso de álcool e outras drogas e com orientações aos seus

familiares.

ESTABELECIMENTO NO SERÁ IMPLANTADO AMENT



PROFISSIONAIS DA UMS

UNIDADE MISTA DE SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS			
NOME	ENTRADA	CARGO	CONTRATO
ANA PAULA SANTOS MOURA E SILVA	29/03/2018	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
ANISIO ANTONIO DE CARVALHO	01/06/2007	515110 - ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
BARBARA DE SOUSA MARTINS DOS SANTOS	05/10/2018	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
BARBARA DO NASCIMENTO	29/03/2018	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CASSIO MOREIRA FIGUEREDO	05/03/2016	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
ERIVANIA FRANCISCA DE SOUSA BARROS	19/06/2015	410205 - SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	ESTATUTARIO
HELENA RIBEIRO DE SOUSA	01/06/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

MARIA DO SOCORRO GONCALVES COSTA	01/06/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
MARIA DOS REMEDIOS LOPES PACHECO	01/06/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
MARIA ELIETE DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	01/06/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
MARIA EVARISTA DE SOUSA BORGES	01/06/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
TANARA NAYANY ALMEDA PACHECO DIAS	29/03/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
VERONICA RODRIGUES MARQUES	01/06/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: equipe de referência e apoio matricial / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Lei n. 10216 de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Brasil. Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011.

BRASIL. Portaria n. 336/GM de 19 de fevereiro de 2002.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/santacruzdo Piauí>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/santacruzdo Piauí/historico>

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.516-de-21-de-setembro-de-2020-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 009983760001-37
smssantacruzpi@hotmail.com

278695720

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3089_23_12_2011_rep.html

http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=00998376000137&VEstado=22

http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=00998376000137&VEstado=22
&VNome=SMS%20DE%20SANTA%20CRUZ%20DO%20PIAUI